



Em 02.04.05

Assessoria da Planária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 438/2005
(Autoria: Deputados Fábio Barcellos e Chico Floresta)

Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Embaixadora da Bélgica no Brasil, senhora GODELIEVE VAN DEN BERGH.

Assessoria da Planária
Recebido em 02/04/05 às 8h30
§ 23-243-2
Assinatura

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Embaixadora Godelieve VAN DEN BERGH.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.
Em, 07, 04, 05.

JUSTIFICAÇÃO

Stamat Pindiro Lima
Chefe da Assessoria da Planária

A presente proposta tem por objetivo prestar justa homenagem a esta conceituada diplomata, que tem prestado relevantes serviços como representante da Bélgica no Brasil.

Nascida em Wezemaal-Rotselaar, na Bélgica, no dia 14 de agosto, a Diplomata iniciou sua carreira com o Concurso Diplomático, realizado em 1980. Trabalhou no Ministério dos Negócios Estrangeiros, em Bruxelas, de 1980 a 1981, foi Adida da ONU em Genebra, de 1981 a 1982, e também serviu ao Ministério dos Negócios Estrangeiros de Bruxelas, de 1982 a 1983.

A carreira da jovem Diplomata foi atingindo o seu ápice e, de 1983 a 1986, ela prestou serviços como Segunda-Secretária, na Embaixada no México e, como Primeira Secretária, no Conselho da Europa em Estrasburgo, de 1986 a 1989.

Foi Conselheira da Embaixada em Manila, de 1989 a 1994, Diretora Política do Departamento América Latina, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em Bruxelas, de 1994 a 1997, e foi Cônsul Geral da Bélgica, em Hong Kong, de 1997 a 2000.

(Handwritten signature)

PROJETO LEGISLATIVO
PDL Nº 438/2005
Fls. Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


De 2000 a 2001, Godelieve VAN DEN BERGH, foi Embaixadora em San José. De 2001 a 2003, exerceu atividade como Diretora do Departamento de Relações com as Regiões e Comunidades da Bélgica, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, em Bruxelas.

E agora, desde setembro de 2003, a nobre Diplomata exerce a função de Embaixadora da Bélgica no Brasil, instalada em Brasília.

Pelo exposto, rogamos aos nobres pares a aprovação deste projeto de decreto legislativo, como reconhecimento desta Casa Legislativa à ilustre Embaixadora.

Sala das Sessões, em de abril de 2005.


Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
PFL


Deputado **CHICO FLORESTA**
PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº <u>438</u> / <u>12005</u>
Fls. N.º <u>02</u> <u>A</u>